

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 371ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 25 de julho de 2025, às 14:30 horas.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e cinco, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “T”, Brasília-DF, realizou-se a 371ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Eduardo Corrêa Tavares, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Participaram Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf; Antônio Poli Navega, Conselheiro Independente; Francisco Eduardo de Holanda Bessa, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e por videoconferência Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério dos Transportes; e Wilson Gambogi Pinheiro Taques, representante do Ministério da Agricultura e Pecuária.

O conselheiro João Daniel de Andrade Cascalho, representante do Ministério de Minas e Energia não participou da reunião em função de agendas particulares não previstas.

Participaram como convidados o Diretor-Presidente da Codevasf, Lucas Felipe de Oliveira; a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes; e o membro do Comitê de Auditoria Estatutário, Angelo Roncalli Bandeira da Costa.

Aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.

1) Manifestação do Conselho de Administração sobre o enquadramento do indicado ao Conselho de Administração – João Daniel de Andrade Cascalho, quanto aos requisitos e vedações legais regulamentares e estatutários.

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 37/2025, com a seguinte redação:

“Aprovar o nome de João Daniel de Andrade Cascalho, brasileiro, [REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO] *indicado pelo Ministério de Minas e Energia.*

2) Manifestação do Conselho de Administração sobre o enquadramento do indicado ao Conselho Fiscal – Daniel Alex Fortunato, quanto aos requisitos e vedações legais regulamentares e estatutários.

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 38/2025, com a seguinte redação:

“Aprovar o nome de Daniel Alex Fortunato, brasileiro, [REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO] *indicado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.*

“Controle” a fim de que esses aspectos não sejam necessariamente associados a uma “piora” do clima organizacional.

12) Despacho AA em atenção à CI nº 31/2025-PR/SC – Assunto: Programa de Remuneração Variável dos Dirigentes da Codevasf referente ao exercício de 2024 - RVA 2024.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e das limitações atuais para aplicação da remuneração variável para os empregados. O CONSAD encaminha a matéria para a Área de Estratégia e Finanças solicitando que seja feito o exercício de elaboração de um modelo potencial de remuneração variável para os empregados, que possa servir para fomentar os debates iniciais com as instâncias competentes no Executivo Federal sobre o assunto.

13) Despacho AA em atenção à CI nº 60/2025-PR/SC – Assunto: Composição das Unidades vinculadas ao Consad.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

14) Informações da Área de Administração e Tecnologia sobre o PDI.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas sem prejuízo de retomada de novas negociações no âmbito dos próximos ACTs. O Conselheiro representante dos empregados solicitou a Presidência, com o apoio do Colegiado, gestões junto a SEST, no sentido de aumentar o valor do teto para R\$ 457 mil reais, visando ampliar a adesão, considerando que, de acordo com as estimativas, o PDI não atingiu os objetivos esperados e os ACTS de 2024 e 2025 já foram devidamente assinados.

15) Ata 561ª do Conselho Fiscal.

O Colegiado tomou conhecimento da ata do Conselho Fiscal.

16) Atas Diretoria Executiva do mês de junho/2025.

O Colegiado adia a análise da matéria para a próxima reunião.

17) Caderno de Pendências.

O Colegiado adia a análise da matéria para a próxima reunião.

18) Relato da visita do Embaixador da Costa do Marfim ao Polo Petrolina e perspectivas de cooperação internacional.

O Conselheiro Carlos Hermínio fez o relato da visita do Embaixador da Costa do Marfim ao Polo Petrolina e perspectivas de cooperação internacional.

19) Informes Gerais.

- O Conselheiro Carlos Hermínio falou sobre a Lei nº 15.177, de 23 de julho de 2025 que estabelece a reserva mínima de 30% de vagas para mulheres em conselhos de administração e propõe a participação de Rita Serrano na próxima reunião para conversar sobre o assunto, por vídeo conferencia, tendo em vista impactar o nosso atual Conselho, o que foi aprovado;*
- Com relação a certificação do Conselheiro Carlos Hermínio, o Presidente do Consad, decidiu pelo encaminhamento para análise por parte da AA/GGP da Codevasf, de um processo de certificação coletiva, para os conselheiros mais antigos, usando o critério por “experiência”, menos oneroso para a Codevasf;*
- O Conselheiro representante dos empregados, após 4 anos de mandato, manifestou seu interesse em participar pela 1ª vez do Congresso do IBGC, edição 26ª, de 08 à 09 de outubro;*

não havendo manifestação expressa de outros conselheiros, a Presidência do Consad enviará o processo, via e-codevasf, à apreciação da Presidência da Codevasf;

- O Consad conduziu debate sobre as notícias veiculadas na imprensa, relativas à deflagração da Operação Overclean pela Polícia Federal e pela CGU, com vistas à desarticulação de fraudes em licitações e desvio de recursos públicos de emendas parlamentares. Tendo em vista a citação explícita da Codevasf nas reportagens e aos riscos de natureza reputacional, operacional e estratégica relativos ao tema, o Consad recomendou que o Coaud coordene junto às instâncias de integridade da empresa (notadamente Auditoria Interna, Secretaria de Integridade e Secretaria de Riscos) um diagnóstico atualizado sobre as informações, levantamentos, apurações e ações preventivas em curso, associadas aos temas destacados pela mídia. Esse diagnóstico deverá ser doravante trazido ao Consad nas reuniões ordinárias, com as atualizações recorrentes que se façam necessárias. Em adição, o CONSAD deliberou pelo encaminhamento de ofício à CGU com o registro de que o CONSAD se coloca à disposição da Controladoria para a facilitação e apoio das ações de controle e apuratórias em curso, relativas ao tema.*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Eduardo Corrêa Tavares
Presidente do Conselho

Wilson Gambogi Pinheiro Taques
Ministério da Agricultura e Pecuária

Antônio Poli Navega
Conselheiro Independente

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
Ministério da Gestão e da Inovação
em Serviços Públicos

Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira
Representante dos Empregados da Codevasf

Euclides Bandeira de Souza Neto
Ministério dos Transportes